



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

ASSUNTO: requerimento de parecer acerca do Projeto de Lei n. 121/2025

Senhor Presidente da Câmara:

1. Vossa Excelência encaminhou requerimento formulado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, pelo qual foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca do projeto de lei em epígrafe, cujo objeto é a instituição, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, da “Semana Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Heimlich e Primeiros Socorros em casos de Engasgamento”.

2. Relatado.

3. O projeto de lei enviado a parecer jurídico teve seu prazo suspenso¹, não sendo caso de nomeação de relator especial (art. 44, RICMSBO).

4. O projeto de lei ora analisado encontra parâmetros de constitucionalidade em pacífica jurisprudência do TJ/SP, conforme analisado por esta Procuradoria no parecer jurídico n. 34/2016.

5. A fixação de data e eventos pelo vereador em calendário oficial não contraria a regra constitucional de separação de poderes, até porque não é garantia a realização efetiva do evento pela Prefeitura Municipal, havendo uma autorização genérica para a realização de despesas e organização de eventos.

6. Diante do exposto, opina-se pela constitucionalidade do projeto de lei, com encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa e Comissão

¹ Dispõe o artigo 90, § 4º, do RICMSBO: “§ 4º - Havendo requerimento de consultas a órgãos especializados, ou pareceres técnicos, o trâmite será suspenso até que se culminem os procedimentos necessários.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Permanente de Justiça e Redação para ciência e providências de praxe que entenderem cabíveis.

Santa Bárbara d'Oeste, 9 de setembro de 2025.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE
Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4X1EC1PVWW291U33> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4X1E-C1PV-WW29-1U33

